

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



2021 - 2024

DECRETO Nº 2.117/2023

de 09 de março de 2023.

Altera o decreto 2.113/2023 que nomeia responsáveis pelo envio de dados do poder executivo ao TCM/GO por meio de passaporte e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art.10, paragrafo único da IN 06/2018 de 08 de agosto de 2018 do TCM/GO, o qual estabelece os procedimentos para o cadastramento de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o decreto 2.113/2023 que nomeia os servidores públicos municipais responsáveis do Poder Executivo e Secretarias Gestoras pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos de dispensas de licitação e contratos, conforme segue abaixo:

| Órgão/Fundo Municipais | PERFIL | REPRESENTANTES | CPF |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Poder Executivo/ Fundo de Previdência | Responsáveis pelo envio de licitação, | Milena Almeida Teles | 057.052.851-83 |
| Própria | dispensa e contratos | Lucas Rodrigues Teles | 707.027.751-26 |
| Fundo Municipal de Saúde- FMS | | Lara Jhennyfer Teles Gonçalves | 063.968.541-20 |
| Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA | | | |
| Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB | M. | | |



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



2021 - 2024

| FUNDEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente | | | |
|--|--|------------------------------|----------------|
| Poder Executivo/ Recursos Humanos | Responsável pelo envio de Colare Pessoal | Liliane de Sousa Ferreira | 003.337.161-08 |

Art. 2º. Nomeia o servidor público municipal responsável no âmbito do Poder Executivo e das Secretarias Municipais pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos licitatórios e contratos, conforme abaixo:

| Órgão/Fundo Municipais | PERFIL | REPRESENTANTE | CPF |
|---|--|-------------------------|----------------|
| Poder Executivo/Secretarias Fundos Municipais | Responsável pelo envio de licitação, dispensa e contratos | Tatiana Korsack da Rosa | 758.396.603-53 |

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2.113/2023 de 23 fevereiro de 2023, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO

Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.